



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – 35179-000 – MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 397/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a sinalização vertical e horizontal de placa de trânsito com "permanência de parar por 10 minutos", na Avenida Sr. Jonas Barbosa, n.º 1838, no bairro Residencial Bethânia.

Justificativa: o local citado possui uma pizzaria com grande fluxo de clientes e por isso se faz necessário um local rotativo para estacionamento, para facilitar o trabalho dos prestadores de serviços do comércio e dos próprios clientes motorizados.

Santana do Paraíso, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ARNALDO DA MOTTA
Data: 18/09/2025 14:24:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Arnaldo da Motta
Vereador | PL

JPRGino
PROTOCOLADO
18/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBIMENTOS
18/09/25 HURAS: 14:30
Amanda